



INFORMATIVO

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha de Monte Alto e Região

Ano 16

Setembro/2023

Nº 7

Tiragem: 1.300 exemplares

Sindicato da Borracha mantém luta permanente pelos seus associados

O Sindicato da Borracha continua firme, lutando para defender os interesses dos nossos associados e conquistar um maior número de benefícios. Essa luta acontece em Monte Alto, onde está localizada a nossa sede, e também na nossa base territorial, nas cidades da região.

Nós, da Diretoria 2022-2026, não esmorecemos, mesmo nas dificuldades que enfrentamos, principalmente, nas negociações com as empresas, pois o Brasil enfrenta um cenário econômico que nos preocupa, cada vez mais.

“Agradecemos o apoio da nossa categoria e reafirmamos que, juntos, somos mais fortes”, afirma o Presidente do Sindicato da Borracha, Nelson da Rocha Tavares Júnior.

Você, que ainda não é sócio, venha juntar-se ao nosso quadro de associados. Mais informações com os próprios diretores ou pelo telefone (16) 3242 2600 (WhatsApp). Ou também pelo nosso site: www.sinborma.com.br. Nesta edição do “Informativo do Sindicato da Borracha”, apresentamos um resumo completo dos benefícios

conquistados aos nossos associados e dos eventos que realizamos para integrar, ainda mais, os trabalhadores e trabalhadoras da nossa categoria.

Foto: Sindicato da Borracha (www.sinborma.com.br)



A sede do Sindicato da Borracha em Monte Alto, esta localizada à Avenida 15 de Maio, nº 625, Centro, atrás do Terminal Rodoviário de Monte Alto. Você que ainda não é associado, venha visitar e conhecer a sede.

Editorial

Democracia, Normalidade e Conquistas

Afastadas as trevas, a turbulência e a inoperância do governo Bolsonaro, novos desafios estão colocados para a sociedade brasileira, nos movimentos sociais e para a classe trabalhadora. O que vale para nós, está além da democracia representativa formal, que no Império da Lei, está constitucionalmente balizada.

O propósito é avançar nas pautas civilizatórias que conduzam o país na diminuição da desigualdade social e mitigação dos incontáveis e execráveis privilégios, que, infelizmente, caracterizam o Estado Brasileiro e beneficiam alguns poucos nos tratamentos públicos e privados, que façam a nação refém do patrimonialismo rasteiro.

O movimento sindical progressista é a senda, é a seara onde a diretoria do Sindicato quer trabalhar, em qualquer âmbito, com grande disposição.

Sempre contra qualquer tipo de assédio, discriminação, racismo, homofobia e práticas retrógradas e anticivilizatórias.

Para tal, já renovou o Estatuto da Entidade, estabilizou sua gestão administrativa e financeira e, cada vez mais, quer praticar os seus valores de transparência e participação. Os espaços para que você participe estão disponíveis e abertos. Convidamos toda a categoria a ocupá-los, valorizando a diversidade e a igualdade de gêneros na proposição de sugestões de melhoria e pautas de atuação. Lembramos que todos os dados financeiros e contábeis estão disponíveis para todos os associados, a qualquer momento.

A nossa força está em você, em sua família, na sua participação e no seu imprescindível apoio.

Diretoria do Sindicato da Borracha, por seu presidente, Nelson da Rocha Tavares Junior

Tema: 935/STF e a reviravolta da contribuição assistencial: enfim, vamos ou não dividir a conta do restaurante?

Imagine que em frente ao estabelecimento de sua empresa existe um restaurante.

E neste restaurante são servidos, para todos os trabalhadores da empresa, arroz, feijão, uma boa proteína, salada e alguns complementos.

Todos os trabalhadores da empresa têm o direito de se alimentarem livremente no restaurante e assim o fazem, todos os dias.

Porém, somente aqueles que se filiaram ao restaurante têm a obrigação de pagar a conta das refeições servidas. E de todos os demais que consomem e não querem se filiar...

Se você fosse um dos filiados do restaurante e pagasse, mensalmente, o que é servido a você e aos demais consumidores não filiados, acharia isso correto?

Acharia justo pagar a conta daqueles que se alimentam às suas custas e nada contribuem?

É de se imaginar que a sua resposta seja negativa...

Mas saiba que é com essa contradição que os trabalhadores convivem no sistema sindical brasileiro.

O restaurante representa o sindicato.

E no cardápio, servido todos os dias, aos trabalhadores da categoria, independente da filiação ao sindicato, estão os direitos negociados coletivamente e previstos nos acordos e nas convenções coletivas de trabalho (as normas coletivas).

Existem um leque de direitos que os sindicatos conquistam nas negociações coletivas e muitos trabalhadores sequer sabem disso.

Acham que o patrão vai lá e entrega tudo de bandeja...

Participação nos lucros, vale-alimentação, vale-creche, plano de saúde e aumento salarial são só alguns exemplos que resultam da luta cotidiana dos sindicatos.

De acordo com a Constituição de 1988, o sindicato representa uma coletividade chamada de categoria e não somente associados.

A representação sindical advém de uma relação de fato e que é o enquadramento sindical, ou seja, o simples fato de você trabalhar em determinada atividade econômica.

A contribuição assistencial, prevista em norma coletiva, é deliberada, antes, pelo coletivo de trabalhadores em assembleia, num claro exercício prático da liberdade sindical.

O sindicato tem a missão, a obrigação, o dever e também o custo de representar uma categoria inteira.

Advogados, contadores, negociadores, empregados, imóveis, móveis, automóveis, enfim, é preciso ter a grandeza de reconhecer a necessidade de recursos para se materializar a atividade sindical.

É curioso, mas jamais se reclamou do fato de as cláusulas instituídas em normas coletivas afetarem o patrimônio jurídico dos integrantes da categoria, independente da filiação ao sindicato, exceto numa hipótese: a contribuição assistencial.

A norma coletiva pode até reduzir o salário do trabalhador (art. 7º, XI da CF/88) em benefício do patrão,

mas se for prevista uma cláusula cobrando R\$30,00 para fortalecer a luta coletiva dos próprios trabalhadores, lá vêm as pedras na mão contra os sindicatos.

A ideia de que os sindicatos deveriam viver, exclusivamente, da mensalidade de associados dá guarita ao enriquecimento ilícito e à mesquinhez daquele que pretende se alimentar da colheita sem contribuir, ao menos em parte, para a plantação.

Por não dizer respeito à atividade do sindicato enquanto pessoa jurídica e tampouco à matéria de cunho associativo, a cobrança do não filiado em nada viola o direito de não associação.

Goste ou não desse modelo negocial sindical é ele que está previsto na Constituição de 1988 e deve ser observado.

Aliás, é esse modelo sindical que garante cobertura de negociação coletiva a todos, inclusive daquele trabalhador que só reclama, não participa e tampouco paga, mas continua se alimentando no restaurante que é custeado pelos filiados, não por ele.

A contribuição assistencial não significa reviver a extinta contribuição sindical obrigatória.

A norma coletiva na qual se prevê a contribuição assistencial traz, no conjunto, um leque de direitos para os trabalhadores. Para todos!

Nem mesmo na ilha da fantasia existe um direito de receber o bônus sem qualquer contraprestação.

Portanto, é juridicamente correto os integrantes da categoria, que se beneficiam da atuação sindical, pagarem a contribuição assistencial.

O STF ao rever a Tese de Repercussão Geral nº 935 repara, em parte, um erro histórico na compreensão dessa importante questão jurídica e também social.

Diz-se em parte, pois, de forma contraditória, condiciona à previsão do “direito de oposição”.

Esse tal “direito de oposição”, na prática, significa que aquele trabalhador que, antes, sequer poderia ser cobrado, agora ele pode ser cobrado, mas tem o “direito” de chegar junto ao caixa do restaurante e dizer: “não quero pagar a minha parte da conta!”

Será que existe mesmo um “direito de oposição”?

E num sistema de normas coletivas que se aplica, com direitos e deveres, indistintamente, quanto aos integrantes da categoria?

Eu gostaria muito de falar sobre isso com você...

Mas num próximo artigo!

Até lá!

Autor: Prof.º Jefferson Rodrigues

Professor do @sindicalismoetrabalho, Procurador do Ministério Público do Trabalho (MPT) e Vice Coordenador Nacional da Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical e do Diálogo Social (CONALIS/MPT)



Fonte: <https://descomplicandocoletivo.com.br/tema-935-stf-e-a-reviravolta-da-contribuicao-assistencial-enfim-vamos-ou-nao-dividir-a-conta-do-restaurante/>

(Foto: <https://descomplicandocoletivo.com.br>)

Diferenças entre a Convenção Coletiva assinada pela Federação da Borracha e a CLT

O que diz a Convenção	O que prevê a CLT	Ganho	Ganho EmR\$
Reajuste Salarial de 5% sobre o salário de junho de 2023, sendo que o INPC foi de 3,76% e aumento real de 1,24%, totalizando 5%.	Não obriga à correção anual de salário.		
Piso salarial de R\$ 2.065,14	Salário mínimo igual a R\$ 1.320,00		
Adiantamento no dia 20 e complemento no dia 5 do mês subsequente	Pagamento no quinto dia útil	Antecipação e Flexibilidade	Não estimado em dinheiro
Atrasos – Tolerância	30 minutos de atraso por semana, não poder flexibilidade nenhum ser maior que 15 minutos, limitados.		Não estimado em dinheiro
Garantia de emprego da gestante garantido desde inicio da gestação até 60 dias, após o parto o termino da licença maternidade , sem contar aviso prévio , se houver despedida sem justa causa	Inicio da gestação até 04 meses após o parto dois meses de salário.	Dois meses de salários	
Empregado afastado. Por 15 dias consecutivos em decorrência de acidente de trabalho contraído no ambiente será garantido empregado por mais 06 meses além do previsto na Lei 8213/91(que é de 1 ano se ocorrer deficiência física (nos termos do decreto (3298/99) ou por mais 12 meses, em caso de incapacidade, além da lei 8213/91 e, também, mais 3 meses para readaptação .	12 meses pela Lei 8213/91	De 6 a 15 meses conforme caso	
Afastamento por auxilio doença por até 90 dias tem 30 dias de estabilidade	Não há previsão	1 mês de salário	
Empregado em véspera de aposentadoria tem 12 meses de estabilidade	Não há previsão	Até 12 meses de salário	
Empregado em retorno de férias tem 45 dias de estabilidade	Não há previsão	1 mês e meio de salário	1,5 Dia por Dia de Férias
Horas extras pagas com adicional de 60%	Adicional de 50%	10% por hora trabalhada	
Adicional noturno de 30% mais 1 hora noturna por dia para quem cumpre jornada completa das 22 hs a 5 hs 1 hora noturna equivale a 52,5 minutos.	Adicional de 20%	10% a mais por hora noturna trabalhada mais 1 hora noturna, como bônus para quem trabalhou jornada completa.	
Internação hospitalar de familiares até 1 dia por ano	Não há previsão	2 dias de salário	
Inicio das férias nos dias segunda, terça e quarta. Dia 01 de janeiro não será computado	Não há previsão	Satisfação do trabalhador 01 dia de salário	
Complementação de auxilio doença e auxilio acidentário do 16º ao 75º dia no valor equivalente à diferença entre o efetivamente pago pela previdência social e o salário de contribuição à época do afastamento	Não há previsão	Diferença entre o que foi pago pelo INSS e o que o trabalhador se estivesse atuando.	
Retorno de afastamento do INSS se o medico da empresa considerar o trabalhador inapto o mesmo recebe por até 60 dias.	Não há previsão	2 meses de salário	
Pagamento de salário durante a carência INSS de até 75 dias	Não há previsão	2 meses e meio de salário	
Indenização por dispensa de 01 dia por ano completo de serviço limitado a 01 salário nominal	Não há previsão	01 dia por ano trabalhado	
Gratificação por ocasião de aposentadoria para empregados com, no mínimo 5 anos na empresa será de dois salários nominais.	Não há previsão	1 salário 2 salários	5 anos 10 anos
Falta justificada de 3 dias em caso de morte de Pai, Mãe, Filho e Companheiro(a). E 2 dias no caso de sogro (a).	Falta justificada de apenas 2 dias. E não inclui sogro(a)		

Estas cláusulas são válidas apenas aos associados do Sindicato da Borracha, sendo aplicadas a todos, por enquanto, pela boa vontade da HBA Hutchinson Brasil Automotive.

BENEFÍCIOS AOS ASSOCIADOS DO SINDICATO DA BORRACHA

ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

- Dra. Izadora Maria Zichinelli - Endodontia
Rua Nhonho Livramento, nº 2080 – Centro
Fone: (16) 3242-1819 – Preço de acordo com a Tabela dos Dentistas

- Dra. Marcela Lazzarini - Cirurgiã Geral
Rua Nhonho Livramento, nº 2080 – Centro
Fone: (16) 3242-1819 – Preço de acordo com a Tabela dos Dentistas

- Dra. Marila Ungaro de Oliveira - Odontopediatra
Rua Nhonho do Livramento. Nº 2080 – Centro – Monte Alto
Fone: (16) 3242-1819 – Preço de acordo com a Tabela dos Dentistas

- Dr. Thiago Ungaro de Oliveira - Implantodontia
Rua Nhonho do Livramento. Nº 2080 – Centro – Monte Alto
Fone: (16) 3242-1819 – Preço de acordo com a Tabela dos Dentistas

- Dra. Juliana Pan - Cirurgia Geral
Atendimento na sede do Sindicato da Borracha
Av. 15 de Maio, nº 625 - Centro
Fone: (16) 3242-2600

TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS REALIZADOS

Dentística: Restaurações Estéticas (Resina)

Periodontia: Raspagens (Supra e Sub-Gengivais)
Profilaxias
Polimento

Odontopediatria: Restaurações
Condicionamento
Orientações
Prevenções: Profilaxia e Aplicações Tópicas de Flúor

Cirurgia: Exodontias simples

Próteses: Próteses totais (dentaduras)
Próteses Parciais Removíveis: com grampo acrílico

PSICÓLOGA

-Dra. Keller Ingrid de Oliveira
Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1.624 – Condomínio
Shopping – 9º andar – Sala 1004.
Fone: (16) 99732 0361 e Fone: (16) 99779 8866

CONVÊNIOS MÉDICOS

-Sistema Vida de Saúde
-Unimed Monte Alto - SP

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

-Laboratório de Análises Clínicas “FUGITA”
Rua Coronel Pires Penteadado, 508 – Centro – Monte Alto
Fone: (16) 3242 2017

-Laboratório BIO VIDA (Anexo a Santa Casa)
Largo 8 de Fevereiro, 396 – Centro – Monte Alto
Fone: (16) 3242 1520

ESCOLAS

-Escola “PREPARA” – Cursos Profissionalizantes
Rua José Cupertino Botto, 512 – Centro – Monte Alto.
Fone: (16) 3243 3526 – Descontos Diferenciados de 30% a 50%.

-Faculdade São Luís
Rua Floriano Peixoto, nº 873 – Centro – Jaboticabal.
Fone: (16) 3209-1800 - Descontos de 10% a 25% (conforme o curso).

-Centro Universitário Barão de Mauá
Rua Ramos de Azevedo, nº 423 – Ribeirão Preto.
Fone: 0800-183566 - Descontos de 10% a 25% (conforme o curso).

-Faculdade Moura Lacerda
Rua Padre Euclides, nº 995 – Bloco “E” – Ribeirão Preto.
Fone: (16) 2101-1086 e (16) 2101-1174

-Faculdade REGES Ribeirão Preto
Rua Dr. Benjamim Anderson Stauffer, nº 801 – Jardim Botânico -
Ribeirão Preto. Fone: (16) 3516-5900

-Centro Universitário de Araraquara – UNIARA
Rua Voluntários da Pátria, nº 1309 – Centro – Araraquara.
Fone: (16) 3301-7230

-Universidade Paulista – UNIP – Araraquara
Av. Alberto Benassi, 260 - Fone: (16) 3336-1800.

-Sociedade de Ensino Superior Estácio Ribeirão Preto
Rua Abraão Issa Halack, nº 980 – Ribeirânia – Ribeirão Preto.

-Dom Bosco Colégio Kids/Polo de Educação à Distância
Av. José Franco da Rocha, nº 144 – Centro – Monte Alto.
Fone: (16) 3243-4055 e (16) 99245 9137

-Colégio ZADOQUE (Sistema Mackenzie de Ensino)
Av. Willian Cestari, nº 621 - Jd. Bela Vista - Monte Alto.
Fone: (16) 99284-1585 (Whatsapp)

-Associação de Ensino & Tecnologia – AE&T Licetec
Cursos oferecidos: Técnico (nível médio) em Automação Industrial:
Eletrônica, Eletrotécnica, Enfermagem e Segurança do Trabalho.
Tecnólogo (nível superior) em Automação Industrial e Eletrotécnica Industrial.
Av. Gonçalves, nº 2200 – Barretos – SP. Fone: (17) 3323-3333

-UniCesumar
Rua Ananias de Carvalho, 1254 - Centro - Monte Alto. Fone: (16) 3241-1054

-CCAA
Rua Dr. Raul da R. Medeiros, 1598 - Monte Alto. Fone: (16) 3242-3414

LAZER

-COLONIA DE FÉRIAS:
Informações na sede do Sindicato da Borracha, à Avenida 15 de Maio,
nº 625 – Centro, Monte Alto.

-SALÃO DE FESTAS:
Informações na sede do Sindicato da Borracha, à Avenida 15 de Maio,
nº 625 – Centro, Monte Alto.



Salão Social decorado para Festa de Casamento



Salão Social decorado para Festa de Aniversário

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

-ADVOCACIA PIVETTA
Rua Nhonho Livramento, nº 1.057 – Centro – Monte Alto.
Fone: (16) 3242-3564 – Previdenciária e Trabalhista

ÓTICAS

-Ótica Thiago
Rua Nhonho Livramento, 1.803 – Centro – Fone (16) 3242 1048

-Ótica Mercado dos Óculos
Rua Nhonho Livramento, 1.589 – Centro – Fone (16) 99156 5199

-Óticas Néia
Rua José Cupertino Botto, 450 – Centro – Fone (16) 99738 5797

ACADEMIAS

-Academia BIOFT (Academia do Dinei)
Rua Nhonho Livramento, 1.164 – Centro – Monte Alto – Fone (16) 98115 5341

-Academia CTF (Centro de Treinamento Físico)
Rua Benjamin Constant, 711 – Centro – Fone (16) 3242-6935

CABELEIREIRO

-Antônio Carlos Betim
Av. 15 de Maio, 550 – Centro – Monte Alto – Fone (16) 99231-1974

BENEFÍCIOS NEGOCIADOS ENTRE O SINDICATO DA BORRACHA E HBA

Esses benefícios não são Leis e podem ser negociados, se for necessário, a qualquer momento

ASSISTÊNCIA MÉDICA

Para todos os funcionários das unidades de Monte Alto e dependentes, nas seguintes condições:

- Cônjuges e filhos até 21 anos e ou 24 anos quando estudante (mediante comprovante de escolaridade).
Observação: Caso o empregado solicite inclusão de filhos acima de 24 anos, pais e sogros(as), poderá inclui-los como Agregados.

Descontos:

Subsidiado pelo funcionário, o valor corresponde a 1% do salário nominal, com desconto em folha de pagamento e a diferença é custeada pela empresa.
Agregado paga 100%, com desconto em folha de pagamento do funcionário.
Consultas – coparticipação pago 100% pelo funcionário.

ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

Para todos os funcionários e dependentes, nas seguintes condições:

- Cônjuges e filhos solteiros, independente da idade.
Observação: Caso o empregado comprove a existência de outros dependentes, como: irmãos solteiros, pais e sogros(as), poderá inclui-los como Agregados.

Tipos de Planos:

• Pré-pagamento, com desconto mensalidade, 100% em folha de pagamento.

• Custo operacional, com taxa de pagamento anual, sendo que os valores dos serviços prestados são descontados em folha de pagamento, em parcelas, respeitando o limite de descontos.

Prestador de Serviços:

UNIODONTO DE MONTE ALTO COOPERATIVA ODONTOLÓGICA

FARMÁCIA

Benefícios oferecidos para todos os funcionários, quando solicitado, através do cartão empresa UP, com todas as farmácias cadastradas. Desconto de 100% em folha de pagamento.

CESTA BÁSICA ATUAL

O fornecimento da Cesta Básica aos funcionários da HBA teve início no mês de junho de 1997 e continua até hoje.

Regras e data de entrega da Cesta Básica:

- Funcionários contratados até o ultimo dia útil do mês anterior da data de entrega, mediante apresentação do crachá (cartão ponto).

- Entrega: Quinta e Sexta-Feira, da terceira semana de cada mês.
Custo R\$ 0,01.

SEGURO DE VIDA

Garantia do Seguro:

- Funcionários de todas as unidades da HBA têm direito a seguro de vida em grupo, com as seguintes condições:

Segurado	Morte Natural	Morte Acidental Invalidez Total por doença/ Invalidez Total ou Parcial por Acidente	Observação
Titular (empregado)	24x salário nominal	24x salário nominal	Por morte acidental acumula as 2 indenizações
Cônjuge	12x salário nominal	-----	-----
Filhos de 14 a 24 anos	2,4x salário nominal	-----	-----

ASSISTÊNCIA FUNERAL

- Para titulares, cônjuges e filhos até 24 anos.
- Urna com ornamentação de flores e véu.
- Arranjo e coroa de flores
- Carro fúnebre
- Capela para velório
- Translado em território nacional do local do óbito até o local do domicilio ou sepultamento
- Registro em cartório com guia e certidão
- Livro de presença ou folha de assinatura
- Auxílio Cesta Básica correspondente a 12 cestas no valor de R\$ 100,00 ou parcela única no valor de R\$1.200,00 (valores revisados periodicamente pela seguradora)

Contato:

- Acionar direto a Corretora através do telefone 0800-727-4444 ou entrar em contato com Recursos Humanos da HBA.
Custo R\$0,01

Diretoria - Efetivos



Nelson da R. Tavares Jr.
Presidente
Sind. Comercial



Alcides Braz Neto
Secretário Geral
Sind. Comercial



Vilson Pedro da Silva
Secretário de Finanças
Sind. Comercial



Sidney da Silva
Sec. de Finanças Adj.
F2 - Comercial



Edvaldo César Augusto
Secretário Jurídico
F1 - 1º Turno



Sérgio Roberto Pantoni
Sec. Imprensa e Com.
F2 - Comercial



José Antonio Roa
Sec. Educ. Esp. e Lazer
BMA

Diretoria - Suplentes



Marcio Rubens da Silva
F4 - 3º Turno



Thiago A. de A. Poiani
F2 - 3º Turno



Ana Lúcia da Silva
F2 - 1º Turno



José Ricardo Carmellim
F1 - 3º Turno



Fábio Rodrigo Carvalho
F2 - 1º Turno



Briza C. Main Siqueira
F2 - 1º Turno

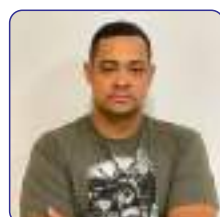


Taislaine de F. Moretto
F1 - 2º Turno

Conselho Fiscal - Efetivos



Anderson R. dos Santos
F2 - 3º Turno



Jeferson Danilo Santana
F2 - 3º Turno



Valdir Carvalho
F2 - 3º Turno



Juvenil F. de Oliveira
Comercial - BMA



Marcelo Meira de Souza
F1 - 1º Turno

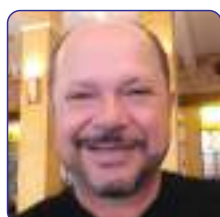


Fernando Matheus Pereira
F1 - 1º Turno

Conselho Fiscal - Suplentes

Delegados No Conselho da Federação

Efetivos



Nelson da Rocha Tavares Jr.



Alcides Braz Neto

Suplentes



Marcelo Meira de Souza



Fernando Matheus Pereira

Sindicato da Borracha realiza bingo gratuito às associadas

O Sindicato da Borracha realizou, pela primeira vez, em seu salão de festas, na tarde do sábado, dia 9 de setembro, um sensacional bingo gratuito às associadas. O evento teve a participação de um grande número de associadas, que passaram horas agradáveis de lazer e integração e ainda ganharam diversos prêmios.

- 1º prêmio: Sanduicheira - Naiara Ap. de Assis
- 2º prêmio: Liquidificador - Taislaine Braz
- 3º prêmio: Escova-Secadora - Jucelia Mozambani
- 4º prêmio: Kit O Boticário - Jileci P. Furio
- 5º prêmio: Kit Natura - Luciene D. Bonfadini
- 6º prêmio: R\$ 200,00 - Tatiane E. Zoppi



Presença das associadas durante o evento no Sindicato



Diretores Vilson e Jeferson durante o evento



Jeferson com Taislaine Braz



Ana Lúcia com Tatiane Elena Zoppi



Vilson com Luciene D. Bonfadini



Thiago com Naiara Ap. de Assis



Ana Lúcia com Jileci P. Furio



Fernando com Jucelia Mozambani

Sindicato da Borracha realiza Torneio de Truco

O Sindicato da Borracha realizou em seu Salão de Festas, no domingo, dia 7 de maio, o Torneio de Truco, com a participação dos associados.

Muita animação e diversão, em mais uma oportunidade de integração entre os associados e deles com a Diretoria do Sindicato da Borracha.

No final, a dupla campeã ganhou troféus e R\$ 500,00. A dupla vice-campeã ganhou troféus e R\$ 300,00. A dupla classificada em 3º lugar ganhou R\$ 150,00. E a dupla classificada em 4º lugar, ganhou R\$ 50,00.

O total da premiação foi de R\$ 1.000,00, além dos belíssimos troféus para as duplas que disputaram a final do torneio.



1º Lugar: José Wilson Moreira da Silva e Christian David Meira de Souza
Dupla Campeã



2º Lugar: Fabricio D. Leite e Matheus Augusto de S. Lima Aragão
Dupla Vice-Campeã



3º Lugar: Marcelo Alves dos Santos e Claudio Ferraz
Dupla Terceira Colocada



4º Lugar: Welenilson F. Palmeira e Ronaldo Luis Galo
Dupla Quarta Colocada

Leia com muita atenção !!!

O Sindicato da Borracha convida os empregados que não são associados e que tiverem problemas nos seus respectivos locais de trabalho, que se associem.

Se reúnam com os Diretores do Sindicato da Borracha e façam suas reivindicações. Nós defenderemos suas causas.

Sindicato da Borracha realiza Torneio de Futebol de Salão

O Sindicato da Borracha, pensando em proporcionar momentos de lazer aos seus associados, realizou um caprichado Torneio de Futebol de Salão, que reuniu 8 equipes. Fúria Negra, BMA/GARFLEX, Unidos do Mé, Moldados, Borusua Dortmund, Palermo, Só Neguinho e Braço de Ferro, foram as equipes participantes. A tão aguardada final foi disputada pelas equipes Fúria

Negra e Unidos do Mé. A Fúria Negra sagrou-se a campeã do Torneio de Futebol de Salão. Em 3º lugar ficou Só Neguinho e, em quarto, a BMA/Garflex. Os primeiros colocados ganharam troféus e medalhas. Os jogos do Torneio foram disputados no Ginásio de Esportes, Baby Barione. O artilheiro do Torneio foi o Luan, da equipe Unidos do Mé.



O artilheiro, Luan, com troféu e medalha



Fernando Pereira com o técnico da Fúria Negra



Equipe Fúria Negra, primeira colocada no Torneio



Equipe Unidos do Mé, segunda colocada no Torneio



Equipe da BMA/GARFLEX, quarta colocada no Torneio

Associe-se ao Sindicato da Borracha.

Mais informações pelo telefone

3242-2600 (WhatsApp) ou pelo

e-mail: sindborma@hotmail.com

Já estão definidas as datas das Excursões à Praia Grande neste ano de 2023

1ª Turma: De 17 a 21 de novembro de 2023 | 2ª Turma: De 24 a 28 de novembro de 2023
As inscrições já foram feitas e a preferência foi aos associados do Sindicato da Borracha

Excursão Praia Grande

A tradicional excursão à Praia Grande, realizada pelo Sindicato da Borracha, e tão aguardada pelos associados, foi realizada em novembro de 2022. Foram dias agradáveis de lazer e descanso na companhia de bons amigos e companheiros de trabalho. Mais uma vez, a participação dos associados e seus familiares foi muito boa. A Diretoria do Sindicato da Borracha agradece a participação dos associados e seus familiares.

Fotos: www.sintrabor.org.br

Foto: Wilson Pedro da Silva (Arquivo Pessoal)



Colônia de Férias localizada na Praia Grande



Participantes da segunda turma da viagem de 2022